

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017. O Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, torna público que o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto nº 019 de 23.01.2017, com base no Parecer Jurídico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo 031/2017. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, Localizado à Avenida Presidente Tancredo Neves, Jardim Tanaka Nº 234-N, neste município, com a finalidade exclusiva de ser utilizado para funcionamento do serviço de atendimento clínico parametrizado de saúde primária. Através de empresa: SCHAEGLER EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 23.927.732/0001-27. VALOR: R\$ 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra/MT, 17 de Março de 2014. Marcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b3a6fd03

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar